



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Estadual Fábio Ramalho”

REQUERIMENTO Nº **2.671**/2023
AUTORIA: Deputado Fábio Ramalho

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do art.117, inciso VXIII do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa “Moção de Aplausos” e reconhecimento a Prefeitura Municipal de Lagoa Seca pela idealização do “Programa Mesa Farta”.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” a Excelentíssima Senhora Prefeita Dalva Lucena e a Secretária de Assistência Social a Senhora Michelle Ribeiro no Gabinete da Prefeita, localizado na Rua Cicero Faustino da Silva, 647 - Centro

JUSTIFICATIVA

O Programa mesa farta surgiu como programa de suplemento alimentar no ano de 2021 como missão de combater a subnutrição e fome para amenizar as condições difíceis vividas pelos usuários em tempos de pandemia de covid-19. De início nas regiões da Vila Florestal e Vila Ipuarana atendendo um total de 280 famílias.

Em dezembro de 2021 o programa Mesa farta se tornou Lei Municipal nº 425/2021 de 29 de dezembro, com o objetivo de fornecer alimentação gratuita às famílias de baixa renda deste Município em conformidade com os parâmetros especificados na Lei.

Em 2022 o programa foi ampliado para outras comunidades, onde as famílias recebem uma vez por semana em dia estabelecido em sua comunidade. As inscrições são feitas em cada comunidade e todas que atende os critérios recebem o programa.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Estadual Fábio Ramalho”

No ano de 2023 o programa atende mais de 2 mil famílias em várias comunidades entre elas Chã do Marinho, Campo do Bahia, Vilas Esperança, Florestal, Ipuarana e Ezequias Trajano.

Desta feita, por entender que o presente requerimento apresenta conteúdo de suma relevância e de elevado alcance, esperamos o apoio dos Excelentíssimos Senhores Deputados (as) desta Casa Legislativa para que este requerimento de apelo seja aprovado pelo plenário.

Plenário José Mariz
João Pessoa, Paraíba, em 18 de abril de 2023


DEP. FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Dep. Estadual